



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA Nº 352 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I – Exonerar** DJHONATTAN NOBREGA DANTAS, do cargo em comissão de Coordenador de Atividades Culturais, símbolo CD (0257), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/09/2023;

**II - Nomear** RODRIGO FELIX VIEIRA NATIVIDADE, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Atividades Culturais, símbolo CD (0257), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/09/2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05676/2023

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### PROCURADORIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2023

A Procuradoria Geral do Município, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público n.º 001/2019, convoca o candidato aprovado listado abaixo para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia (RH-SEMAT), localizado à Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu, para entrega dos seguintes documentos (cópia e original):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e respectivo comprovante de quitação eleitoral;
- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2021 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);
- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);
- 1 retrato 3/4;
- Certificado de Reservista (quando couber);
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de antecedentes criminais nas esferas estadual e federal;
- Certificado de Conclusão do Ensino Superior (para os cargos de Analista);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (para os cargos de Técnico)

Classificação	Analista de Tecnologia da Informação
7º	Cristiano Dionysio Albuquerque Nunes

O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário de 9hs às 16hs no setor de RH localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração (Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu) mediante prévio agendamento pelo telefone (21) 3779-1172 ou (21) 3779-0620. Os documentos deverão ser entregues até 15/09/2023. Quaisquer dúvidas poderão ser remetidas para o e-mail: cejur.pgm@novaiguacu.rj.gov.br

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA  
Procurador Geral do Município

Id. 05677/2023

### EDITALN.10PGM/PDA/2023

Notificamos, nos termos do artigo 5º, §3º do Decreto 10.336/14, da inscrição em Dívida Ativa, solicitando o comparecimento na Central de Atendimento para pagamento do débito, sob pena de ajuizamento de execução fiscal.

Nº do Processo	Inscrição	Nº da CDA	CPF/ CNPJ
2021/152208	743269-1	2023/049244 2022/122086	101.554.037-61
2016/043411	770934	2023/051959 2022/122856	843.625.027-34
2018/010984	38878-5	2023/064029	18.571.589/0001-43
2022/010734	617305-5	2023/028606 2023/064043	60.522.000/0001-83
	542935	2023/011605	
2018/010392	558515-5	2023/087631	289.688.247-20
2022/155849	629613-4	2023/087961 2022/142929	212.475.877-20
2023/005496	670444-1	2023/087963 2023/042048	030.746.597-77
2023/032978	884392-9	2023/087962	023.175.057-95
2022/249766	626041-1	2023/087959	825.881.557-15
2022/270431	747268-4	2023/087958 2022/040954	080.350.527-21
2023/008148	957888-9	2023/087956	088.896.577-07
2014/435254	096234-1	2023/087953	152.700.500/001-66
2016/072145	007007-6	2023/087954	005.843.657-05

NOVA IGUAÇU, 30 DE AGOSTO DE 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA  
Procurador Geral do Município

Id. 05678/2023